



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

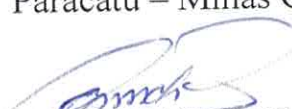
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Pregão, nomeada através da Portaria 2.951/2019, nos autos do processo financeiro nº 2019.03.0094, referente à licitação, modalidade Pregão Presencial 001/2019, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa: WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP – Supermercado Serve, inscrita no CNPJ sob o nº 64.403.652/0001-50, no valor de R\$ 21.662,00 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e dois reais), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. de folhas 100 e 101, Parecer Técnico do Controle Interno doc. de folhas 103 e 104 e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folha 105, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de maio de 2019.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente

